



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.644 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.006.**

**Altera a denominação de via pública do loteamento denominado JARDIM NILCE.**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica alterada a denominação da Rua Mário Guimarães, do loteamento denominado JARDIM NILCE, para **RUA MÁRIO GUIMARÃES PINTO.**

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de novembro de 2.006.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal